



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 10 de Maio de 2024

Ano VI Nº 595

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

PROCESSO Nº: 04410205.014982/2023-07

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Departamento de Folha de Pagamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, contido no Id nº [26105766](#).
À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para a adoção das providências cabíveis.
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 08 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

PROCESSO Nº: 04410063.001113/2023-76

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Departamento de Folha de Pagamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, contido no Id nº [26106673](#).
À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para a adoção das providências cabíveis.
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 08 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

PROCESSO Nº: 04410063.001056/2023-25

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Departamento de Folha de Pagamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, contido no Id nº [26000714](#).
À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para a adoção das providências cabíveis.
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 08 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1589/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410173.000048/2024-03, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;
CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Antônio Carlos de Medeiros, matrícula nº 8874-9, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Médio Especializado
Classe-Nível: C-07
Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado
Período de vigência: 1º/04/2024 a 31/03/2026
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

Em 9 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1590/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410029.001992/2024-33, em especial o parecer do Setor de Capacitação e Educação Profissional/DDPQV e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno-UCI;
CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação a servidora Eliane de Souza Lemos, matrícula nº 13222-5, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Médio
Classe-Nível: A - 02
Títulos considerados: Graduação e Especialização
Período de vigência: 1º/05/2024 a 30/04/2026
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Em 9 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1591/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410185.000030/2024-64, em especial o parecer do Setor de Capacitação e Educação Profissional/DDPQV e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno-UCI;
CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação à servidora Elis Emidia Rebouças de Carvalho, matrícula nº 12784-1, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: A - 03
Títulos considerados: Graduação e Especialização
Período de vigência: 1º/05/2024 a 30/04/2026
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Em 9 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1592/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410029.002411/2024-81, em especial o parecer do Setor de Capacitação e Educação Profissional e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;
CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnicos administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Karolina Rodrigues Nepomuceno, matrícula 12315-3 com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior Especializado
Classe-Nível: B - 04
Títulos considerados: Graduação e Especialização
Período de vigência: 1º/03/2024 a 28/02/2026
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Em 09 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 1593/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410214.000061/2024-21, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;
CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Fabiana Fernandes da Costa, matrícula nº 6090-9, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Médio Especializado
Classe-Nível: C-07
Títulos considerados: Graduação
Período de vigência: 1º/04/2024 a 31/03/2026
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

Em 09 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1594/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410286.000014/2024-33, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;
CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Nádia Rogéria de Moraes, matrícula nº 13197-0, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: A-02
Títulos considerados: Graduação e Especialização
Período de vigência: 1º/05/2024 a 30/04/2026
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de maio de 2024.

Em 09 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1595/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410186.000472/2024-09, em especial o parecer do Setor de Capacitação e Educação Profissional e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;
CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao servidor Francisco Rodrigo Silva, matrícula 4882-8, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior Especializado
Classe-Nível: C - 09
Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado
Período de vigência: 1º/05/2024 a 30/04/2026
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Em 09 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1597/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410281.000128/2024-23, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;
CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Eloi Edemar Fernandes Neto, matrícula nº 8156-6, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: C-07
Títulos considerados: Graduação e Especialização
Período de vigência: 1º/04/2024 a 31/03/2026
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

Em 09 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Não-Obrigatório

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e VELOSSO ADVOCACIA (25.252.304/0001-77).

Objeto: a parceria entre as partes convenientes com o objetivo de proporcionar aos estudantes do(s) curso(s) de graduação de Direito da UERN, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS que complementam o processo ensino-aprendizagem, junto à ENTIDADE CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes e as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, para aprimorar a capacitação profissional dos estudantes. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 03/05/2024 a 03/05/2029.

Signatários: Doutora Cícília Raquel Maia Leite/Ana Flávia Velloso Borges Pereira Macedo/Advogada, sócia-administradora.
Mossoró, 09/05/2024.

Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Não-Obrigatório

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e INSTITUTO SANTA MARIA GORETTI LTDA (09.078.460/0001-07).

Objeto: a parceria entre as partes convenientes com o objetivo de proporcionar aos estudantes do(s) curso(s) de graduação PEDAGOGIA da UERN, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS que complementam o processo ensino-aprendizagem, junto à ENTIDADE CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes e as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, para aprimorar a capacitação profissional dos estudantes. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 03/05/2024 a 03/05/2029.

Signatários: Doutora Cícília Raquel Maia Leite/Maria Goretti de Paiva Santos/Diretora.
Mossoró, 09/05/2024.

UERN

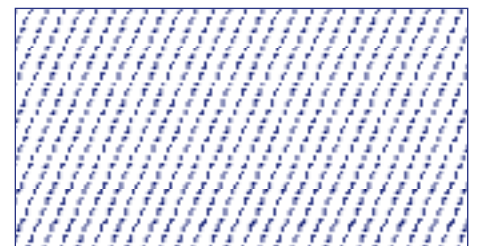
PROPEG

Resultado Preliminar - Edital 05/2024 - Propeg

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna público o resultado parcial da seleção de bolsistas, regulada pelo Edital 05/2024 - Propeg, conforme tabela a seguir:

COLOCAÇÃO	NOME
1º	Cintia Sousa de Freitas
2º	Manoel Fabio Rodrigues
3º	Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues
4º	Samira Fontes Carneiro
5º	Marta Jussara Frutuoso da Silva
6º	Márcia Socorro Ferreira de Andrade Silva
7º	Samilly Alexandre de Souza
8º	Ana Maria Remigio Osterne
9º	Roberta Luna da Costa Freire Russo
10º	Artur Marques da Silva Neto
11º	Márcio Jocerlan de Souza
12º	Willy Farias Albuquerque

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3426/2022 - GP/Fuern



Resultado Preliminar - Edital 06/2024 - Propeg

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna público o resultado parcial da seleção de bolsistas, regulada pelo Edital 06/2024 - Propeg, conforme tabela a seguir:

COLOCAÇÃO	NOME
1º	Cláudia Regina Tavares do Nascimento

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3426/2022 - GP/Fuern

Resultado Preliminar - Edital 07/2024 - Propeg

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna público o resultado parcial da seleção de bolsistas, regulada pelo Edital 07/2024 - Propeg, conforme tabela a seguir:

COLOCAÇÃO	NOME
1º	Karine Maria Gonçalves Cortez

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3426/2022 - GP/Fuern

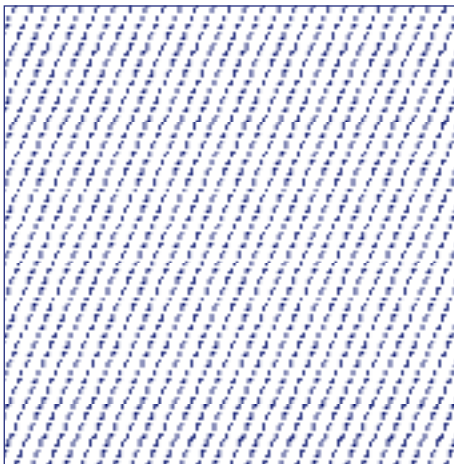
PROEX

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital nº 005/2024 – Comissão Eleitoral – Ciências Contábeis/FACEM/UERN

Resultado final da Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis - DCC/FACEM

A Comissão Eleitoral, constituída em reunião da congregação do Curso de Ciências Contábeis, do Campus Central (Mossoró) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, em 20 de Junho de 2023 e nomeada pela Portaria Nº15/2023 – FACEM – UERN datada de 06/07/2023, vem tornar público o resultado das eleições, realizadas via SIGEleição, no dia 22/04/2024, sendo ELEITOS os seguintes candidatos:



PARA O CARGO DE CHEFE:

Rosângela Queiroz Souza Valdevino, docente, matrícula nº 12499-0.

PARA O CARGO DE SUBCHEFE:

Jorge Fernandes Jales Neto, docente, matrícula nº 04916-6.

Mossoró/RN, 10 de maio de 2024.

Comissão Eleitoral

Profª. Dra. Adriana Martins de Oliveira - Presidente

Prof. Dr. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues

Prof. Dr. Sérgio Luiz Pedrosa Silva

Prof. Me. Raimundo Nonato do Vale Neto

TNS Caio Cesar Silva Cavalcante

TNS Adriano de Souza Carlos

Disc. Gisele Carolane Bento de Souza

Portaria-SEI Nº 150.

Nomeia a comissão departamental para elaboração do projeto de atualização tecnológica para o Laboratório.

O Chefe de Departamento de Ciências Sociais e Política Professor Francisco Vanderlei de Lima no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO deliberação em plenária departamental realizada no dia 25 de março de 2024, na sala de reuniões do Departamento de Ciências Sociais e Política (DCSP/FAFIC/UERN);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros da Comissão Departamental para elaboração do projeto de atualização tecnológica para o Laboratório dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais e Política (DCSP/FAFIC/UERN): Francisco Vanderlei de Lima (docente); Andrea Maria Linhares Costa (docente); Maria Cristina Rocha Barretto (docente); Lírio Martins de Miranda Júnior (técnico); Samuel Medley Bezerra Teixeira (técnico).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as anteriores, com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2024. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 08 de maio de 2024.

Prof. Francisco Vanderlei de Lima

Chefe Pró-Tempore do DCSP

Portaria Nº 1399/2023-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 223.

Nomeia a comissão para mobilização e preparação dos discentes para o Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes - ENADE.

O Chefe de Departamento de Ciências Sociais e Política Professor Francisco Vanderlei de Lima no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO deliberação em plenária departamental realizada no dia 06 de maio de 2024, na sala de reuniões do Departamento de Ciências Sociais e Política (DCSP/FAFIC/UERN);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros da comissão para mobilização e preparação dos discentes para o Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes - ENADE do Departamento de Ciências Sociais e Política (DCSP/FAFIC/UERN): Francisco Vanderlei de Lima (docente); Andrea Maria Linhares Costa (docente); Cyntia Carolina Beserra Brasileiro; Elcimar Dantas Pereira (docente)..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 09 maio de 2024.

Prof. Francisco Vanderlei de Lima

Chefe Pró-Tempore do DCSP

Portaria Nº 1399/2023-GP/FUERN

Edital Nº. 03/2024 - Comissão Eleitoral/Departamento de Ciências da Religião/Can/Uern.

Divulgação da relação dos eleitores aptos ao voto na Eleição para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências da Religião, do Campus Avançado de Natal.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI nº. 114, de 19 de março de 2024, com publicação no Jornal Oficial da UERN - JOUERN, em 21 de março de 2024, Ano VI, Nº. 562, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital, a relação dos eleitores(as) aptos(as) a votar no processo eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal, para o biênio 2024 – 2026.

DA RELAÇÃO DE ELEITORES

A relação de eleitores aptos a votar divide-se em três segmentos (Docentes, técnicos administrativos e discentes) e estão disponíveis para consulta nos anexos I, II e III.

As impugnações às listas de eleitores deverão ser apresentadas, por qualquer eleitor, à Comissão Eleitoral, via endereço eletrônico cr_natal@uern.br, devidamente fundamentadas, juntando os documentos que entender necessários dentro do prazo estabelecido, até 14/05/2024.

Natal/RN, 10 de maio de 2024

COMISSÃO ELEITORAL

Profª. Irene de Araújo van den Berg Silva – Presidente da Comissão

TNM Edilza Moreira Formiga – Secretária da Comissão

Prof. João Bosco Filho

Prof. Genaro Camboim Lopes de Andrade Lula

Prof. Valdicley Eufrausino da Silva

TNM Erinaldo de Souza Medeiros

Discente Gleyson Wellington da Silva

Portaria SEI 114/2024

[ANEXO I - DOCENTES](#)

[ANEXO II - TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS](#)

[ANEXO III - DISCENTES](#)

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Maria Luisa Machado Bezerra

Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145